



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a realização de estudos técnicos e jurídicos visando permitir que pessoas com deficiência (PCD) possam estacionar em qualquer vaga da Zona Azul do município.**

A presente proposta tem por objetivo solicitar estudos técnicos e jurídicos visando permitir que seja estudada a possibilidade de autorizar o estacionamento de veículos conduzidos por, ou que transportem, pessoas com deficiência (PCD) devidamente identificadas por meio de credencial oficial, em qualquer vaga de estacionamento público, mesmo que não seja vaga específica para PCD, respeitando o limite máximo de 2 (duas) horas já estabelecido para o sistema rotativo.

No Brasil como um todo, conforme Censo 2022, cerca de 7,3% da população com 2 anos ou mais declararam ter alguma deficiência. Esse índice representa um aumento significativo em relação ao Censo de 2010, quando o percentual era de aproximadamente 13,6%.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Atualmente, o sistema de Zona Azul destina vagas específicas para pessoas com deficiência (PCD), porém a demanda crescente e a dificuldade de locomoção enfrentada por muitos fazem com que as vagas exclusivas, muitas vezes em número insuficiente, não atendam plenamente a essa parcela da população.

Permitir que todas as pessoas com deficiência (PCD), devidamente credenciadas conforme a legislação federal, possam estacionar em qualquer vaga da Zona Azul, mantendo o limite de 2 horas, é medida de justiça social e acessibilidade, garantindo maior autonomia, mobilidade e qualidade de vida.

Tal medida visa garantir maior acessibilidade, inclusão e respeito às normas de proteção das pessoas com deficiência, conforme preconizado pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Face ao exposto, solicitamos o atendimento da presente propositura, com a adoção das providências necessárias.

Aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário dos Autonomistas, 30 de setembro de 2025.

LUIS ALBERTO G. V. DE GALARRAGA
(LUIS GALARRAGA)
VEREADOR